

PARECER

Conselho da Faculdade de Direito Universidade Federal do Rio Grande

A Ministra Eliana Calmon, encaminha Ofício-Circular n. 11/2012/DG à Coordenação do Curso de Direito e Direção da Faculdade de Direito propondo a implantação de Cursos oficiais de Ingresso na Carreira da Magistratura com base no Parecer n. 6/2012, de 13 de novembro, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) que inclusive apresenta Plano de Ensino para uma disciplina optativa: “Magistratura: vocação e desafios”.

O Parecer segue informando que caberia à Enfam oferecer o suporte necessário para o aprimoramento dos professores designados para assumirem a responsabilidade pela disciplina, por meio de cursos presenciais e/ou a distância, sem ônus para a Instituição de Ensino. Menciona ainda que se deva iniciar os diálogos sobre a adoção da referida disciplina optativa com o 89 (oitenta e nove) Cursos de Direito que receberam o Selo de Qualidade da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ao final solicita manifestação, no prazo de 60 dias, sobre “o interesse em instituir a matéria eletiva e no treinamento, por esta Escola Nacional, dos professores designados.”

Inicialmente caberia reconhecer a saudável preocupação da Enfam com a formação dos futuros magistrados.

O Curso de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande acaba de aprovar o seu novo currículo que inicia sua implantação no ano letivo de 2013. Observa-se a inclusão de duas disciplinas que certamente contribuem para a formação do futuro profissional do Direito: Fundamentos de Ética (09805, semestral, 2 créditos, com 30 horas/aula); e Filosofia e Ética Jurídica (08264, anual, 4 créditos, 60 horas/aula). A primeira será ofertada para os estudantes do primeiro ano do Curso; sendo que a segunda disciplina será ofertada aos estudantes do segundo ano. Ambas disciplinas atendem ao conteúdo programático proposto pela Enfam satisfatoriamente. Contudo a proposta da Enfam vai mais além posto que oferece uma formação complementar aos professores responsáveis pela futura disciplina optativa. Infere-se que a formação complementar seria apenas para os professores cujo Curso de Direito venha a incorporar a nova disciplina optativa.

Assim sendo, considerando que o Currículo do Curso de Direito contempla satisfatoriamente os conteúdos programáticos propostos pela Enfam visando a formação do futuro magistrado, entende-se que não há necessidade de inclusão da nova disciplina optativa denominada “Magistratura: vocação e desafios”.

Entretanto, submetemos ao professor responsável pela disciplina de Filosofia e Ética Jurídica, a possibilidade de propor a oferta da nova disciplina optativa, sobretudo, com a perspectiva de participar do treinamento proposto pela Enfam.

Rio Grande, 14 de fevereiro de 2013.



Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato